



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Transparência e Controle
Controladoria-Geral

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 22/2014 – DIROH/CONIE/CONT/STC

Unidade : COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS – CEBGÁS.
Processo : 116.000.004/2014.
Assunto : EXAME DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL.
Exercício : 2013.

Senhor Diretor,

Apresentamos os resultados dos trabalhos de auditoria de conformidade com a finalidade de examinar a Prestação de Contas Anual da Unidade acima referenciada, nos termos da determinação do Senhor Controlador-Geral, conforme as Ordens de Serviço nºs 128/2014 e 188/2014 – CONT/STC.

I – INTRODUÇÃO

A Companhia Brasiliense de Gás – CEBGÁS é uma sociedade de economia mista, constituída em forma de Sociedade Anônima de capital fechado, regida pela Lei nº 6.404/76 e demais dispositivos legais e regulamentares que lhe são aplicáveis. constituída em 20/03/2001, com a autorização da Lei Distrital nº 2.518, de 10/01/2000, sendo controlada pela Companhia Energética de Brasília – CEB.

A Companhia entrou em operação em 8/11/2007, provendo, para o Distrito Federal, o suprimento de Gás Natural Liquefeito – GNL, proveniente da cidade de Paulínia, no Estado de São Paulo.

O objetivo social da empresa é a exploração, com exclusividade, do serviço de distribuição e comercialização de gás combustível canalizado, com produção própria ou de terceiros, podendo inclusive importar, para fins comerciais, industriais, residenciais, automotivos, de geração termelétrica ou quaisquer outras finalidades e usos possibilitados pelos serviços tecnológicos, em todo território do Distrito Federal.

A concessão da exploração tem prazo de vigência até 09/01/2030, podendo ser prorrogado por mais 30 anos. O monopólio de gás natural é da União segundo consta o art. 177, inciso I da Constituição Federal de 1988, cabendo aos Estados e ao Distrito Federal a



exploração diretamente, ou mediante concessão, os serviços locais de gás canalizado conforme art. 25, § 2º, da Carta Magna de 1988.

Com base na documentação solicitada. Os exames foram realizados por amostragem, na extensão julgada necessária nas circunstâncias apresentadas, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público, com o objetivo de emitir opinião sobre as contas dos dirigentes que estiveram à frente da Companhia, no exercício de 2013.

Nenhuma restrição nos foi imposta quanto ao método ou à extensão dos nossos trabalhos. O programa de trabalho de auditoria e os respectivos procedimentos foram aplicados de acordo com a natureza das atividades da entidade auditada, e abrangeram as demonstrações contábeis, os controles nas áreas de contratos, operacional, de patrimônio e demais demonstrações financeiras.

II – EXAME DAS PEÇAS DO PROCESSO

O processo de Prestação de Contas Anual dos dirigentes da CEBGÁS, relativo ao exercício de 2013, está constituído das peças básicas a que se refere os arts. 147 e 148 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal – RI/TCDF, aprovado pela Resolução nº 38/1990 do TCDF.

III – RESULTADO DOS EXAMES

Apresentamos os resultados dos exames procedidos nas diversas áreas da CEBGÁS, nas quais foi verificada, por amostragem, a documentação comprobatória dos atos e fatos que deram origem aos lançamentos e registros constantes do processo em referência.

1 – GESTÃO CONTÁBIL

Esta análise tem por finalidade verificar se a Unidade procedeu aos registros contábeis em conformidade com as normas específicas e as estabelecidas para a execução orçamentária e financeira, bem como se a escrituração contábil e as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, Lei das Sociedades Anônimas, Lei nº 6.404/76 (e alterações) complementadas pelas interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados como normas brasileiras de contabilidade por intermédio de resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC.



Em consonância com as práticas adotadas pelo seu sócio controlador, que é uma Companhia Aberta, também são aplicadas as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

1.1 – CAPITAL SOCIAL

Conforme o Estatuto Social e o Balanço Patrimonial de 31/12/2013, o Capital Social subscrito e integralizado da CEBGÁS, era de R\$ 9.571.000,00, na forma demonstrada abaixo:

Acionistas	Capital Social Em R\$ 1.000,00			Total
	Subscrito	% de participação	Integralizado	
CEB Holding	867	51	760	1.627
Brasília Gás	2.601	28	2.280	4.881
Petrobras Gás	1.632	21	1.431	3.063
Total	5.100	100	4.471	9.571

O Capital Social da CEBGÁS estava composto em 31/12/2013, por 60.000 Ações Ordinárias e 120.000 Ações Preferenciais, totalizando em 180.000, distribuídas da seguinte forma:

Acionistas	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total das Ações	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	% de participação
CEB Holding	30.600	51	-	-	30.600	51
Brasília Gás	16.800	28	75.000	63	91.800	91
Petrobras Gás	12.600	21	45.000	37	57.600	58
Total das Ações	60.000	100	120.000	100	180.000	

2 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual n.º 5.189, de 31/12/2012 – Estimou a Receita e fixou a Despesa do Distrito Federal para o exercício de 2013, destinou à CEBGÁS dotação orçamentária inicial de R\$ 15.928.985,00. No decorrer do exercício a empresa executou despesas no valor de R\$ 4.690.802,24, demonstrando liquidação de despesa em 29,44% da dotação inicial, como também da despesa autorizada, conforme tabela seguinte:



Em R\$	
Dotação Inicial	15.928.985,00
Alteração	0,00
Despesa Autorizada	15.928.985,00
Despesa Empenhada e Liquidada	4.690.802,24
Disponibilidade (31/12/2013)	11.238.182,76

A execução dos programas de trabalho da CEBGÁS, conforme demonstradas no relatório “Consulta de Execução Estatal”, extraído do SIGGO, em 31/12/2013, tiveram os seguintes percentuais de realização:

Em R\$				
Programa de Trabalho	Dotação Inicial	Despesa		% de realização
		Autorizada	Realizada	
25.126.6004.1471.2546 – MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO – CEBGÁS.	100.000,00	100.000,00	1.403,24	0,009
25.752.6209.1768.0001 – IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA DISTRIBUIÇÃO DE GÁS – CEBGÁS.	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00
25.753.6209.7046.0001 – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS.	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
25.122.6004.8502.8771 – ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CEBGÁS.	500.000,00	500.000,00	296.043,60	1,86
25.122.6004.8504.9588 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES – CEBGÁS.	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
25.122.6004.8517.9695 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – CEBGÁS.	600.000,00	600.000,00	358.461,86	2,25
25.126.6004.2557.2633 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CEBGÁS.	100.000,00	100.000,00	10.140,00	0,06
25.131.6004.8505.8714 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL – CEBGÁS.	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
25.753.6209.2397.0001 – AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL PARA O DF.	12.500.985,00	12.500.985,00	4.024.753,54	25,27
28.846.0001.9050.7062 – RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – CEBGÁS.	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00
TOTAL	15.928.985,00	15.928.985,00	4.690.802,24	29,45

Constatamos o percentual de execução de despesas da ordem de 29,45% do total das despesas autorizadas para o exercício de 2013.

Os programas que alcançaram o maior percentual de execução foram: Aquisição de gás natural para o Distrito Federal 25,27%; Manutenção de Serviços Administrativos Gerais 2,25%; Administração de Pessoal 1,86%; Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação 0,06%. Os demais programas não alcançaram percentual de realização mesmo tendo despesas autorizadas.



3 – GESTÃO PATRIMONIAL

Em atendimento ao § 1º do art. 148 do RI/TCDF, a CEBGÁS anexou às fls. 174 dos autos em epígrafe, cópia da Portaria nº 004/2013-PR, de 02/12/2013, constituindo Comissão designada a realizar o inventário patrimonial da Companhia.

A citada Comissão apresentou relatório final e conclusivo, fls. 181 e 182, no que concluímos a aderência ao que estabelece o § 1º do art. 148 – RI/TCDF, bem como houve a anexação às fls. 183 e 184 da declaração de que o levantamento implicou na averiguação *in loco* dos bens móveis de propriedade da Unidade, bem como a afirmativa de que não há bens imóveis registrados no patrimônio.

3.1 – FALHA APONTADA PELA COMISSÃO INVENTARIANTE.

A Comissão ressaltou no relatório conclusivo que durante a aferição dos bens móveis algumas plaquetas foram encontradas arquivadas na pasta “Patrimônio” e não afixada nos referidos bens, a saber:

DESCRIÇÃO DOS BENS	Tombamento/plaqueta nº
Cadeira.	0074
Plateiras desmontadas.	0152, 0154, 0155, 0157 e 0160
Cabeamento elétrico, mangueira contra incêndio, plaquetas, extensão USB e mola de porta.	0176 a 0180
Rede de tubulação.	0182 e 0183
Medidor de Vazão de GNV.	0203

A equipe de auditoria informou aos gestores da CEBGÁS tais fatos, em resposta nos foi encaminhado Ofício informando que a plaqueta referente ao tombamento nº 203 já foi afixada, pela área técnica da Diretoria Técnica e Comercial, no medidor de vazão de Gás Natural Veicular – GNV, instalado na UAG do Posto Guarapari (Candangolândia/DF).

O documento apresentado pela Unidade atende parcialmente, visto que o ofício não referenciou a afixação das plaquetas de nºs 0074, 0152, 0155, 0157, 0160, 0176 a 0180, 0182 e 0183. O documento foi anexado sob análise.



3.2 – INVENTÁRIO PATRIMONIAL INCOMPLETO

Quando da análise do Inventário Patrimonial anexado às fls. 175 a 180, constatamos as seguintes inconsistências:

- a) A não totalização dos bens patrimoniais;
- b) saldo imobilizado em serviço;
- c) saldo ativo intangível;
- d) saldo depreciação/amortização; e
- e) relatório incompleto/faltando paginas.

As falhas acima nos impediriam de efetuar a conciliação contábil dos bens patrimoniais relacionados no relatório da comissão inventariante com os registros do Balancete Analítico. Informamos ao Gestor da Companhia, que nos encaminhou documentos e justificativas complementares, que após ser analisado foi anexado nos autos do processo de prestação de contas anual de 2013.

Diante de tais documentos, selecionamos por amostragem, registros do Balancete Analítico relacionados com os bens patrimoniais levantados pela Comissão Inventariante.

Se os ativos foram demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da depreciação/amortização acumulada; se as depreciações foram calculadas na forma da legislação, a taxas anuais de: 10% para Maquinas e equipamentos, Móveis e utensílios, Instalações, Benfeitorias em imóveis de terceiros e de 20% para Equipamentos de informática as seguintes contas contábeis:

Em R\$			
DESCRIÇÃO DA CONTA	CUSTO DE AQUISIÇÃO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO
1.5.2.09.01.1.007.002 – Móveis e utensílios	63.683,98	63.683,98	0,00
1.5.2.09.01.1.007.006 – Máquinas e equipamentos.	12.896,28	12.896,28	0,00
1.5.2.09.01.1.007.007 – Equipamentos de informática	73.218,43	63.579,32	9.639,11
1.5.2.09.01.1.007.008 – Instalações	30.048,48	30.048,48	0,00
1.5.2.09.01.1.008 – Benfeitorias em imóveis de terceiros	18.428,00	18.066,31	361,69
Saldo em 31/12/2013	198.275,17	188.274,37	10.000,80

Salientamos que os valores contabilizados, que compõem o saldo contábil constantes das contas contábeis acima demonstradas, estão registrados de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas e com as Normas Internacionais de Contabilidade.

Diante do exposto, não identificamos evidencias que requereriam recomendação.



4 – GESTÃO FINANCEIRA

4.1 – CONTRATOS E MODALIDADES DE LICITAÇÕES.

Com o objetivo de verificar a legalidade dos atos praticados desde o início do procedimento licitatório até a realização do objeto contratado, com vistas a avaliar a eficiência da gestão financeira e administrativa, dentro dos princípios norteados pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, solicitamos à Companhia por meio da SA nº 1/2014, a relação dos contratos encerrados e os vigentes – Processos Administrativos e respectivos pagamentos. Em resposta, nos foi fornecido uma listagem com 12 processos.

Também, observamos nos autos dos processos administrativos a existência na execução dos fornecimentos de equipamentos, materiais e serviços por parte das contratadas, a presença das notas fiscais, das certidões de regularidade fiscais distritais e federais (tributárias, previdenciárias, trabalhistas e da dívida ativa), de acordo com o art. 195, § 3º, da Constituição Federal de 1998 e art. 193, do Código Tributário Nacional – CTN vigente.

Diante do exposto, não identificamos situações que merecessem a formulação de recomendação.

5 – PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Consta às fls. 170 e 171 do processo em referência relatório emitido em 24/01/2014, pela empresa Deloitte Brasil Auditores Independentes, do que consta:

[...]. Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia Brasiliense de Gás – CEBGÁS, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

[...].

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Brasiliense de Gás – CEBGÁS em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

[...].

6 – DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da CEBGÁS, na 50ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19/2/2014, fls. 159 e 160, informa que:

[...] examinou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer emitido pelos Auditores Independentes e a ata da reunião do Conselho Fiscal, não apresentando ressalvas às demonstrações ora apresentadas, respectivamente, tudo relativo ao exercício findo em 31.12.2013 e, decide



manifestar-se favorável à matéria, recomendando o encaminhamento do sobredito relatório e demonstrações financeiras, com o Parecer favorável do Conselho Fiscal, para deliberação da Assembleia Geral Ordinária de acionistas. [...]

7 – PARECER DO CONSELHO FISCAL

Consta às fls. 164, do processo em referência, parecer do Conselho Fiscal sobre a prestação de contas do exercício de 2013, nos seguintes termos:

[...], examinou o Relatório de Administração, as Demonstrações Contábeis, compreendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e o Relatório dos Auditores independentes, relativos ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2013, [...]. Constatou-se que, considerando-se os aspectos relevantes, estes documentos estão em conformidade com os dispositivos legais e regulamentares aplicáveis, não tendo sido apurada nenhuma irregularidade em relação ao desempenho das atribuições dos administradores ou perante os cofres da Companhia. [...], o Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação das matérias a serem submetidas à discussão e votação na Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da CEBGÁS. [...].

8 – SITUAÇÃO DOS DIRIGENTES

Consta informação à fls. 2, que a situação dos dirigentes perante os cofres da Empresa encontra-se regular, não havendo qualquer pendência. Manifestações semelhantes foram contempladas pelos Conselhos de Administração e Fiscal da CEBGÁS.

IV – CONCLUSÃO

À luz da Portaria STC nº 89/2013 os subitens 1.1, 2.1, 3.1, 3.2 e 4.1 constituem-se em informações, o que seja: “fatos ou situações relevantes para o conhecimento e a avaliação das atividades realizadas e dos resultados obtidos pela unidade examinada”.

Brasília, 7 de novembro de 2014.

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E
CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL**